



## PORTARIA Nº 11.530, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Altera a redação do Art. 2º da Portaria nº 10.347, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a instituição da Comissão Avaliadora das inscrições para distribuições dos boxes remanescentes no Shopping Popular e nomeia seus membros.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.257/2009 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.347, de 17 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Avaliadora a que se refere o art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

- I - JULIA BATISTA TENÓRIO – presidente;
- II - ROGÉRIO ROSAS DO NASCIMENTO – membro;
- III - SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI – membro." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.691, de 07 de maio de 2015.

Município de Mauá, em 31 de janeiro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

rn/